



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 38/2020, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM FATURAMENTO HOSPITALAR A SER PRESTADO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **SIPROMED – APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 02.586.042/0001-81** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de outubro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

IV – Usuários do SUS: Flávio da Silva Nazareth, Leandro da Silva, Aparecida Martins, Cláudia Xavier de Lima Oliveira. Suplente: Rosane Ribeiro do Vale, Reginaldo Aparecido da Silva, Joana D'arc Gonçalves, Juliana da Costa Prado.
Art. 2º - A presente Portaria dá publicação ao ato formulado em 29 de março de 2020, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Tomazina, 02 de outubro de 2020.

JOÃO HÉLIO CHUEIRE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:93B62795

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
REPUBLICADO

REPUBLICADO
DECRETO Nº 4126/2020
Data 02.10.2020

Súmula. Concede Licença Especial a servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Denise Bergamin Acordi**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo 20 horas, na matrícula 94-9/1 portadora do CPF nº 037.979.999-50 e da CI/RG nº 8.090.173-9 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 20/05/2014 a 19/05/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 13 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de outubro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:CE391FF7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 38/2020, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM FATURAMENTO HOSPITALAR A SER PRESTADO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **SIPROMED – APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 02.586.042/0001-81** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de outubro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:5E4CEBD2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS VICINAIS DAS COMUNIDADES DE ALTO BARRA BONITA E SERTÃOZINHO, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **DARCI FAUSTO – ME – CNPJ Nº 72.340.292/0001-12**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de outubro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:660C989E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 30/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 20.707.920.0001-51** e **PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP – CNPJ Nº 33.054.804/0002-03** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de outubro de 2020.